



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, segunda-feira, 29 de outubro de 1979

ANO IV \_ Nº 206

### ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO N.º 4.869 DE 19 DE OUTUBRO DE 1979  
Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.140.271,98 (doze milhões cento e quarenta mil e duzentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$.... 12.140.271,98 (doze milhões cento e quarenta mil e duzentos e setenta e um cruzeiros e noventa e oito centavos) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

|   |              |
|---|--------------|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  |              |
| 08421881.074 - Reparo e Adaptação de Prédios Escolares de Primeiro Grau                                 |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 21.000,00    |
| 08431991.080 - Reequipamento da Rede de Ensino de Segundo Grau  |              |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....   | 541.724,51   |
| 08754281.819 - Programa Integrado de Saúde Escolar  |              |
| 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.....   | 1.777.547,47 |
| 08070212.802 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal                    |              |
| 3.2.1.1 - 02 - Outras Despesas Correntes.....   | 450.000,00   |
| 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos.....   | 50.000,00    |
| INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  |              |
| 13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal                                     |              |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....  | 1.900.000,00 |
| SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  |              |
| 15810251.807 - Construção e Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário |              |
| 4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos.....   | 5.200.000,00 |
| ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE  |              |
| 10585752.066 - Conservação de Áreas Urbanizadas da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante               |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 800.000,00 * |
| REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALINA  |              |
| 10585752.081 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Planaltina   |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 400.000,00   |
| ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO   |              |
| 10585752.084 - Conservação de Áreas Urbanizadas do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento         |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 1.000.000,00 |

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, -§.1º, itens I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro do FPE/FFM - Exercício de 1.978 e por anulação parcial de dotações orçamentárias, na forma que se segue:

|  |              |
|--|--------------|
| SUPERAVIT FINANCEIRO.....  | 5.019.271,98 |
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  |              |
| - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                     |              |
| 08472361.081 - Programa do Livro Didático                              |              |
| 3.2.2.1 - Transferências à União.....                                  | 21.000,00    |
| - INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL                               |              |
| 13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal    |              |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....                      | 1.900.000,00 |
| - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS                                       |              |
| 15814861.094 - Apoio a Entidades Sociais e Desenvolvimento Comunitário |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                                     | 5.200.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 1.979  
91ª da República e 20ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF de 19.10.79, pág.

Secretaria  
de  
Serviços Sociais

Decreto de 25 de outubro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Senhor JOSÉ LEITE COUTINHO das funções de membro suplente do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 25 de outubro de 1.979.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

DAVID LUIZ BOIANOVSKY

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 as 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos as edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR  
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:  
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803  
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357  
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS  
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr\$500,00  
Semestral ..... Cr\$250,00

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr\$380,00  
Semestral ..... Cr\$190,00

**OBSERVAÇÃO**

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

**MATÉRIA PAGA**

Por centímetro de coluna.  
Órgãos Governamentais (GDF) ..... Cr\$8,00  
Particulares ..... Cr\$12,50

**NÚMERO AVULSO**

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

**Secretaria de  
Serviços  
Públicos**

Decreto de 24 de OUTUBRO de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DESIGNAR ADÃO LEAL DO NASCIMENTO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, Classe "C", Código NM-813.6, matrícula nº 1.933, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, do Departamento de Concessões e Permissões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 24 de OUTUBRO de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a pedido, SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER, matrícula nº 18.802, da Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC-03, do Departamento de Concessões e Per

missões, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 12 de setembro do corrente ano.

Brasília, 24 de OUTUBRO de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

JOSE GERALDO MACIEL

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº: CONFIDENCIAL

INTERESSADO: JOÃO PEREIRA DE SOUZA - 2º Sgt BM

ASSUNTO : Requisição para o Serviço Nacional de Informações /SNI

Senhor Governador:

Face a Lei nº 4.341/64 e na conformidade dos Decretos nºs. 68.448 e 68.538 de 1971, opino pelo atendimento.

Brasília, 29/10/79

HUGO GUIMARAES COSTA - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar

**DESPACHO:**

De acordo. Autorizo. Publique-se e remeta o presente processo ao Secretário de Segurança Pública, para a devida apresentação.

Brasília, 29/10/79

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON

GOVERNADOR

PROCESSO Nº: CONFIDENCIAL

INTERESSADO: Capitão BM LISANDRO DOS SANTOS CHIAREL FILHO

ASSUNTO : Requisição para o Serviço Nacional de Infor-  
mações/SNI

Distrito Federal, 04 de outubro de 1.979

Senhor Governador:

Face a Lei nº 4.341/64 e na conformidade dos Decretos nºs. 68.448 e 68.538 de 1971, opino pelo atendimento.

Brasília, 29/10/79

HUGO GUIMARÃES COSTA - Ten Cel PM  
Chefe do Gabinete Militar

D. E. S. P. A. C. H. O.:

De acordo. Autorizo. Publique-se e remeta o presente processo ao Secretário de Segurança Pública, para a devida apresentação.

Brasília, 29/10/79

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON  
GOVERNADOR

**GABINETE CIVIL  
ÓRGÃOS VINCULADOS  
DEPARTAMENTO DE TURISMO  
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/79  
18 de outubro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971.

R E S O L V E :

Dispensar RAIMUNDO CARDOSO do Emprego em Comissão de Substituição de Chefia da Seção de Serviços Auxiliares, EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão, deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 18 de outubro de 1979.

MARIA ALICE ROZEIRA  
Diretor - Substituto

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER  
ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do artigo 3º do Decreto nº 1.748 de 14 de julho de 1.979, combinado com o inciso XXIII do artigo 13 do Regimento deste Departamento aprovado pelo mesmo Decreto da mesma data e de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 4.365 de 01.11.78;

R E S O L V E :

conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I do Decreto nº 4.365 de 01.11.78, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1.979 ao servidor JOSÉ BONIFÁCIO NETO.

Da Referência 20, Classe "B" para a Referência 21, Classe Especial da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-TP 601.5.

MAURÍCIO DUQUE BICALHO  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do artigo 3º do Decreto nº 1.748 de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso XXIII do artigo 13 do Regimento deste Departamento aprovado pelo mesmo Decreto da mesma data e de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 4.365 de 01.11.78;

R E S O L V E :

conceder Aumento por Mérito, de acordo com o artigo 3º, combinado com o artigo 37 parágrafo único do Decreto nº 4.365 de 01.11.78, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1.979, ao servidor SINVAL PEREIRA CRUZ.

Da Referência 32, para a Referência 33, da Classe "C", Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA 401.4.

Distrito Federal, 04 de outubro de 1979

Departamento de Educação Física  
Esportes e Recreação - DEFER

Maurício Duque Bicalho  
DIRETOR

PROCESSO: 280.827/79 - DEFER

INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - AUD

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PREMIAÇÃO

DESPACHO: - Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispense a Licitação e autorize a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco cruzeiros) em favor da firma COMERCIAL OLIMPICA DE ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA.

EM 19/10/79

MAURÍCIO DUQUE BICALHO  
DIRETOR

PROCESSO: 280.818/79-DEFER

INTERESSADO: SEÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES = SSA/DEFER

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

DESPACHO: - Nos termos do artigo 17 inciso X do Decreto nº 4.507 de 26 de dezembro de 1.978, combinado com o artigo 64 inciso II do mesmo Decreto, dispense a Licitação e autorize a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 1.975,00 (Um mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros) em favor da firma FORROVIDRO LTDA

EM 19/10/79

MAURÍCIO DUQUE BICALHO  
DIRETOR

**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**ADMINISTRAÇÃO DO SETOR**  
**RESIDENCIAL INDUSTRIA**  
**E ABASTECIMENTO**  
**ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 1.012, Arquiteto JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, matrícula nº 18.779, Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão de Obras, matrícula

nº 19.663 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituírem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite objeto do Processo nº 154043/79.

Brasília-DF, 25 de outubro de 1979

Prof. FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES  
 Administrador do SRIA

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE**  
**DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
**ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

**R E S O L V E :**

1º - ALTERAR, na forma dos quadros a nexos, os valores destacados para movimentação no 4º

trimestre, às Divisões de Cadastro Financeiro, Programação e Controle, Controle de Imóveis/SEA e Seção Financeira desta Administração, através da Ordem de Serviço nº 14 de 04 de outubro de 1979.

2º - Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 22 de outubro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
 Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

4º TRIMESTRE - QUADRO I

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                  |            |              |              |
|--|------------|--------------|--------------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA                         |            |              |              |
| ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS  | SITUAÇÃO   |              | TOTAL        |
|  | ANTERIOR   | ATUAL        |              |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |            |              |              |
| - Pessoal e Encargos Sociais.....  | 784.999,00 | 1.761.606,00 | 1.761.606,00 |

Núcleo Bandeirante, 22 de outubro de 1979

NIVARDÓ BARROS DE MACÊDO  
 Chefe da Seção Financeira  
 (Substituto)

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA  
 Diretor Substituto da DAG.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
 Administrador

## QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

## 4º TRIMESTRE - QUADRO II

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                  |           |               |           |
|--|-----------|---------------|-----------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE/CSM/SEA                       |           |               |           |
| ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS  | SITUAÇÃO  |               | TOTAL     |
|  | ANTERIOR  | ATUAL         |           |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |           |               |           |
| 3.1.2.0 - Material de Consumo.....   | 18.231,00 | 18.231,82     |           |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  | 520,00    | <u>520,50</u> | 18.752,32 |
| RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                    |           |               |           |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....  | 21,00     | 21,49         | 21,49     |

## 4º TRIMESTRE - QUADRO III

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                  |           |                  |           |
|--|-----------|------------------|-----------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS/CAP/SEA                         |           |                  |           |
| ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS  | SITUAÇÃO  |                  | TOTAL     |
|  | ANTERIOR  | ATUAL            |           |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |           |                  |           |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos   |           |                  |           |
| 42 - Água e Esgoto.....  | 8.483,00  | 8.483,00         |           |
| 44 - Energia Elétrica.....   | 60.000,00 | <u>60.000,00</u> | 68.483,00 |

## 4º TRIMESTRE - QUADRO IV

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                       |            |              |              |
|---|------------|--------------|--------------|
| ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB                                      |            |              |              |
| ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS   | SITUAÇÃO   |              | TOTAL        |
|   | ANTERIOR   | ATUAL        |              |
| RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE      |            |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....   | 163.324,00 | 163.323,00   | 163.323,00   |
| RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE        |            |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....   | 100.000,00 | 167.704,00   | 167.704,00   |
| RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                         |            |              |              |
| 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....   | 34.756,00  | 34.756,20    | 34.756,20    |
| RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE |            |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 120.722,00 | 120.722,00   | 120.722,00   |
| RA 2.065 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                |            |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 81.600,00  | 241.966,00   | 241.966,00   |
| RA 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE                          |            |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 44.498,00  | 44.498,99    | 44.498,99    |
| RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE                                     |            |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 400.000,00 | 1.853.262,00 | 1.853.262,00 |
| RA 1.012 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE    |            |              |              |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....  | 78.000,00  | 78.000,00    | 78.000,00    |

Núcleo Bandeirante, 22 de outubro de 1979

NIVARDO BARROS DE MACÊDO  
Chefe da Seção Financeira  
(Substituto)

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Diretor Substituto da DAG.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO  
Administrador

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE TAGUATINGA**  
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, a Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1979.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe as Normas de Execução Orçamentária e Financeira e com base no Decreto Nº 4.864 de 17 de outubro de 1979,

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG/RA-III

| PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO   | VALORES              |                      |
|--|----------------------|----------------------|
|  | ANTERIOR             | ATUAL                |
| RA-1.025 - Construção do Parque de Serviços Adm. de Taguatinga:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                  | 17.000,00            | 17.394,00            |
| RA-1.027 - Construção do Parque Recreativo e Desportivo da Ceilândia:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....            | 1.600.000,00         | 2.000.000,00         |
| RA-1.029 - Urbanização da Região Administrativa de Taguatinga:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                   | 6.174.838,21         | 12.204.262,58        |
| RA-1.030 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....             | 800.000,00           | 998.058,00           |
| RA-1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Ceilândia:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....              | 500.000,00           | 3.000.000,00         |
| RA-1.032 - Ampliação e Recuperação de Vias Públicas Taguatinga/Ceilândia:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....        | 500.000,00           | 2.377.014,27         |
| RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Administração Reg. de Taguatinga:<br>- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... | 120.000,00           | 424.548,16           |
| RA-2.017 - Manutenção das Atividades da Ceilândia:<br>- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....                        | 80.000,00            | 143.111,84           |
| RA-2.018 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:<br>- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....        | 500.000,00           | 1.676.214,93         |
| RA-2.071 - Conservação de Edifícios e Log. Públicos de Taguatinga:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....               | 10.000,00            | 10.905,63            |
| RA-2.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....                       | 200.000,00           | 893.622,00           |
| RA-2.091 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Ceilândia:<br>- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....         | 900.000,00           | 1.198.681,20         |
| RA-2.097 - Conservação de Edifícios, Log. Públicos e Áreas Urb. Ceilândia:<br>- 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....       | 2.000,00             | 1.987,60             |
| <b>TOTAL GERAL .....</b>   | <b>11.403.838,21</b> | <b>24.945.800,21</b> |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
DAG - Seção de Orçamento e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA  
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP/SEA

| PROJETO / ATIVIDADE / ELEMENTO  | VALORES          |                  |
|---|------------------|------------------|
|   | ANTERIOR         | ATUAL            |
| RA-2.016 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:<br>- Pessoal e Encargos Sociais..... | 4.025.033        | 4.357.578        |
| <b>TOTAL GERAL .....</b>  | <b>4.025.033</b> | <b>4.357.578</b> |

V I S T O:

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência esta belecida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, o servidor DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Agente Administrativo - Classe B, Código SA-401.3, matrícula nº 14.877, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 05/11 a 04/12/79, o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo FC 08, da Divisão de Administração Geral desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

Processo nº: 233.141/79  
Interessado: Administração Regional de Taguatinga  
Assunto : Dispensa de Licitação

**D E S P A C H O:**

AUTORIZO A DESPESA, e no uso da competência delegada pelos itens I e II do § 3º do artigo 29 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, combinado com o item VII do artigo 8º do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, dispense a licitação no valor de Cr\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), em favor da firma SICOL - Serralheria Indústria e Comércio de Móveis Ltda, para fazer face às despesas com os serviços de reparos, substituição de grades e de 04 (quatro) portas de ferro nos banheiros públicos, localizados na Praça Central desta Cidade Satélite.

Taguatinga-DF, 15 de outubro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS  
Administrador Regional de Taguatinga

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL  
ATOS DO CHEFE**

**CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA**

Servidor : GERALDO SEVERINO  
Matrícula : 03.938  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pela dependente IDALVINA SEVERINO GOMES, Espôsa, nascida em 26.09.32, a partir de setembro de 1979, inclusive, por ter falecida, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Servidora : HELENA DO SACRAMENTO SILVA  
Matrícula : 07.788  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente HÉLIO MIGUEL DA SILVA, filho, nascido em 29.09.58, a partir de outubro de 1979, inclusive, por haver cessado o benefício.

Servidor : SEBASTIÃO QUERINO AMORIM  
Matrícula : 09.900  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente REMILTON SILVA AMORIM, filho, nascido em 06.08.56, a

partir de agosto de 1977, inclusive, por haver cessado o benefício.

Servidor : SEBASTIÃO QUERINO AMORIM  
Matrícula : 09.900  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pelo dependente ROMIL SILVA AMORIM, filho, nascido em 25.01.58, a partir de janeiro de 1979, inclusive, por haver cessado o benefício.

Servidor : SEBASTIÃO QUERINO AMORIM  
Matrícula : 09.900  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pela dependente ROSA MARIA SILVA AMORIM, filha, nascida em 12.01.62, a partir de dezembro de 1977, inclusive, por ter contraído o matrimônio, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Servidor : JOSÉ MACEDO  
Matrícula : 17.366  
Despacho : CANCELO a vantagem do salário família pela dependente TEREZA DOS SANTOS MACEDO, Espôsa, 04.10.23, a partir de setembro de 1979, inclusive, por ter falecida, com Certidão de Óbito apresentada.

Em, 18.10.79

Administração Regional de Taguatinga  
Nestor Lima Oliveira  
Chefe da Seção de Pessoal

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE BRAZLÂNDIA  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

PROCESSO Nº : 181.225/79.  
INTERESSADO : PAULO VASCONCELOS  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação.

**D E S P A C H O:**

No uso da competência delegada pelo artigo 64, item II e artigo 17, item X, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, combinado com o artigo 29, § 3º, item II, do Decreto nº 4.515, de ... 28.12.78, dispense, a favor da firma PAULO VASCONCELOS, licitação no valor de Cr\$ 5.124,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro cruzeiros), para fazer face a aquisição de 53 (cinquenta e três) sacos de cimento comum, que serão utilizados na conservação do piso da Rodoviária de Brazlândia, nesta cidade satélite.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral / desta A.R., para as demais providências.

Brazlândia-DF, 23 de outubro de 1979.

HUMBERTO DEBUCCI  
Administrador Regional de Brazlândia

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL  
DE SOBRADINHO  
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40/179-RA-V, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto 2.283, de 12 de junho de 1973,

## R E S O L V E :

Designar, PAULO WILSON PÉRES, Diretor da Divisão de Obras, GERALDO ROBERTO, Diretor da Divisão de Administração Geral, e HORÁCIO ANTONIO GUIMARÃES BORGES, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a licitação por Tomada de Preços, para construção de um reservatório subterrâneo, no Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Sobradinho, 22 de outubro de 1979

JONAS VETTORACI

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**  
ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.947/79,

## R E S O L V E :

- I - Designar JOSÉ AUGUSTO RAMOS DOURADO, Coordenador Administrativo, NATAL MARTINS, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio e LUCIANA LOPES ROCHA, Arquiteta, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão incumbida de proceder à medição e recebimento das divisórias fornecidas e instaladas pela ALUBRÃO - Empresa Técnica de Montagem Ltda., vencedora da Tomada de Preços nº 002/79-CODEPLAN, nos pavimentos da nova sede da Empresa, sita à Projeto "H" do SAH, nesta Capital.
- II - Esta Instrução entra em vigor nesta data

Brasília (DF), 11 de outubro de 1979

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 19.341/78  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO FINANCEIRA DA DIVISÃO DE INATIVOS E DISPONÍVEIS  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 96, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, conforme Certificado de Auditoria nº 078/79-DPA-SEF, de 15 de outubro do corrente ano, fls. 94 e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, considero irregulares as contas do período de janeiro de 1977 a agosto de 1978, do ex-funcionário AMY ANTONIO GOMES DE FARIAS, respon-

sável pelo controle financeiro da Divisão de Inativos e Disponíveis, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal. Brasília, 25 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 024.737/79  
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB  
DESPACHO: Nos termos do inciso VIII, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispense a licitação a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, para atender despesa com

execução de serviços nas instalações elétricas da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr\$ 196.386,57 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis cruzeiros e cinquenta e sete centavos). Brasília, 25 de outubro de 1979  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 23.852/79  
INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU - Mat. 8.814-SEG  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e

artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 24 de outubro de 1979  
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 19.721/78  
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Tendo em vista o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, fls. 96, da Secretaria de Finanças do Dis-

trito Federal, conforme Certificado de Auditoria nº 079/79-DPA/SEF, de 15 de outubro do corrente ano, fls. 95 e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, considero irregulares as contas do período de janeiro de 1976 a agosto de 1978, de TERESINHA DE JESUS SANTANA RAPOSO, ex-servidora da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Finanças do Distrito Federal.

Brasília, 25 de outubro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA  
Secretário de Administração

## INSTRUÇÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VII do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o que consta do Processo nº 586.855/79,

## R E S O L V E :

I - Designar o servidor JOSÉ RODRIGUES PEREIRA, Motorista - Classe "A" - Cód. TP.3.201 - Ref. 14, do Emprego em Comissão Símbolo EC-10, de Motorista do Diretor da Diretoria de Execução Operacional.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 19 de outubro de 1979

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38, Inciso VIII - do Estatuto Social da Empresa,

## R E S O L V E :

I - Designar os servidores DELÇON BOSCO DE CARVALHO, CORNELIO ALVES FREITAS e EDEMIR MERLO MARQUES, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que se encarregará da desburocratização e sistematização dos encaminhamentos administrativos da CODEPLAN.

II - Esta Instrução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 22 de outubro de 1979

OSVALDO JANOT FILHO  
Diretor Superintendente



**SECRETARIA DE FINANÇAS****ATOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº: 054.064/79  
INTERESSADO: ORANDO  
ABRAHÃO VENEROSO

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 29 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor ORANDO ABRAHÃO VENEROSO, matrícula nº 0894, em prorrogação, até 31 de dezembro de 1979, devendo ser procedido controle das horas que efetivamente excederem o expediente normal.

Brasília, 24 de outubro de 1979  
FERNANDO TUPINAMBA  
VALENTE

Secretário de Finanças

PROCESSO Nº: 053.103/79  
INTERESSADO: SEBASTIAO  
QUINTINO DE MEDEIROS

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 69/79

RECORRENTE: IOPCI - Instituto de Orientação Psicológica Clínica Industrial Ltda.  
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 29 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2 (duas) horas diárias à duração normal de trabalho do servidor SEBASTIAO QUINTINO DE MEDEIROS, matrícula nº 13.501, em prorrogação, até 31 de dezembro de 1979, devendo ser procedido controle das horas que efetivamente excederem o expediente normal.

Fica aprovado o modelo de fls. 05, destinado ao controle das horas suplementares acrescidas à duração normal de trabalho dos servidores desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à  
DAG-SEF.

Brasília, 25 de outubro de 1979

FERNANDO TUPINAMBA  
VALENTE

Secretário de Finanças

ACORDÃO Nº 62/79 (2.000)

EMENTA - ENTULHO DE OBRAS - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar entulho de obras em logradouro público constituído infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se

o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

**CONFISSÃO** - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais, não eximem o infrator das penalidades legais.

**MULTA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - NATUREZA DA INFRAÇÃO** - Na fixação da multa deve-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 69/79, em que é Recorrente IOPCI - Instituto de Orientação Psicológica Clínica Industrial Ltda., Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Walter Basniaki Linhares, que conhecia do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a 1/4 do valor de referência, vigente à época da infração. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo

Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões - Brasília-DF., em 16 de outubro de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS  
JUNIOR

LUÍZ GONZAGA THEODORO  
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 114/79

RECORRENTE: Wilson Ribeiro

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

ACORDÃO Nº 61/79 (1.999)

EMENTA: - ENTULHO DE OBRAS - LOGRADOURO PÚBLICO - Lançar entulho de obras em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 671/67.

**CONFISSÃO** - Configurada a infração e confessada sua autoria, alegações sobre fatos circunstanciais, não eximem o infrator das penalidades legais.

**MULTA - CAPACIDADE ECONÔMICA - ANTECEDENTES - NATUREZA DA INFRAÇÃO** - Na fixação da multa deve-se considerar esses

fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 114/79, em que é Recorrente Wilson Ribeiro, Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para a correspondente a 1/3 do valor de referência, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Newton Egydio Rossi, substituído pelo Conselheiro Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida.

Sala das Sessões - Brasília-DF., em 16 de outubro de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS  
JUNIOR

LUÍZ GONZAGA THEODORO  
Redator

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA****ATOS DO DIRETOR**

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE setembro DE 1979

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 - Criar uma Comissão para examinar um novo processamento para maior controle das compras e despesas relacionadas com as promoções culturais.

2 - Designar para compor a referida Comissão os servidores Mário de Cerqueira Branco, Chefe da Divisão Fi

nanceira, matrícula 4235-GDF, Rubens de Oliveira, Chefe da Divisão de Administração, Registro 068-FCDF, José Xavier Júnior, Chefe da Divisão de Promoções, Registro 083-FCDF, Guido Dias dos Reis, Chefe da Seção de Documentação e Estatística, Registro 128-FCDF e Geraldo Magela de Rezende, Chefe da Seção de Compras, Registro 147-FCDF, para sobre a presidência do primeiro, procederem aos estudos necessários no prazo de trinta dias a contar da data da publicação deste ato.

DISTRITO FEDERAL, 14 de setembro de 1979

Ruy Pereira da Silva  
Diretor Executivo

**SECRETARIA DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE OUTUBRO DE 1.979.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Capítulo II das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

I - ALTERAR, na forma dos Anexos I, II,

III e IV a esta Portaria, os valores destacados, para movimentação no 4º (quarto) trimestre do ano em curso, às Divisões de Cadastro Financeiro, de Programação e Controle e de Controle de Imóveis da Secretaria de Administração e Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista o contido no Decreto nº 4.864, de 17 de outubro de 1979.

Brasília-DF, 23 de 10 de 1979.

JÓFRAN FREJAT  
Secretário de Saúde

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 / 79 de 23 / 10 / 79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA

| ATIVIDADE                | ELEMENTO DE DESPESA                              | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO NOVA |
|--------------------------|--|-------------------|---------------|
| SES/2.043                | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE |                   |               |
|                          | - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 7.500.000,00      | 8.730.088,00  |
| T O T A L G E R A L..... |  | 7.500.000,00      | 8.730.088,00  |

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 / 79 DE 23 / 10 / 79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM/SEA

| ATIVIDADE       | ELEMENTO DE DESPESA                              | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO NOVA |
|-----------------|--|-------------------|---------------|
| SES/2.043       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE |                   |               |
|                 | 3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 300.000,00        | 346.715,00    |
|                 | 4.1.2.0 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE      | - 0 -             | 10.579,00     |
| T O T A L ..... |  | 300.000,00        | 357.294,00    |

## ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23 / 79 DE 23 / 10 / 79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DIVISÃO DE CONTROLE DE IMÓVEIS-CAP/SEA

| ATIVIDADE      | ELEMENTO DE DESPESA                              | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO NOVA |
|----------------|--|-------------------|---------------|
| SES/2.043      | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE |                   |               |
|                | 3.1.3.0- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS        |                   |               |
|                | 3.1.3.2 -OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS              |                   |               |
|                | 42- Água e Esgotos                               | 15.000,00         | 17.257,00     |
|                | 44- Energia Elétrica                             | 30.000,00         | 47.695,00     |
| T O T A L..... |  | 45.000,00         | 64.952,00     |

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 23/79 DE 23 / 10 / 79

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SAÚDE

ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS- SES/

| ATIVIDADE        | ELEMENTO DE DESPESA  | SITUAÇÃO ANTERIOR     | SITUAÇÃO NOVA         |
|------------------|--|-----------------------|-----------------------|
| SES/2.043        | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                           |                       |                       |
|                  | 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos                                 | 879.642,00            | 1.243.433,00          |
|                  | 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado | - 0 -                 | 14.400,00             |
| SES/1.090        | CONSTRUÇÃO DE SEDES DAS INSPETORIAS DE SAÚDE NAS CIDADES SATÉLITES         |                       |                       |
|                  | 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  |                       |                       |
|                  | 4.1.0.0 - Obras e Instalações  | 4.500.000,00          | 7.000.000,00          |
| FHDF/2.807       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL       |                       |                       |
|                  | 3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                               |                       |                       |
|                  | 3.2.1.1 - Transferências Operacionais                                      |                       |                       |
|                  | 01 - Pessoal e Encargos Sociais  | 118.500.000,00        | 118.500.000,00        |
| FHDF/1.824       | EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR                             |                       |                       |
|                  | 4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                               |                       |                       |
|                  | 4.3.1.1 - Auxílios para Despesas de Capital                                |                       |                       |
|                  | 01 - Auxílios para Investimentos   | 2.346.000,00          | 2.346.000,00          |
| <b>T O T A L</b> |  | <b>126.225.642,00</b> | <b>129.103.833,00</b> |

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Admitir HELIO DIAS BALBINO, a partir do dia 18 de outubro de 1979, para exercer o emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-401.2, Classe "A", Ref. 24, conforme OI nº 563/79-IDR, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Instituto de Saúde  
Diretor

18 de outubro de 1979, para exercer o emprego de DATILOGRAFO, Código LT-SA-402.1, Classe "A", Ref. 16, conforme OI nº 564/79-IDR, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1979  
FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Instituto de Saúde  
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Admitir CLEONICE TEIXEIRA DE SOUSA, a partir do dia 19 de outubro de 1979, para exercer o emprego de DATILOGRAFO, Código LT-SA-402.1, Classe "A", Ref. 16, conforme OI nº 577/79-IDR, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a TEP/ISDF.

Brasília-DF., 23 de outubro de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
Instituto de Saúde do

RESOLVE:

Admitir JOSE LUCENIO DE AMORIM, a partir do dia

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO**

DECISAO Nº 167 DE 09.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 613ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar Termo Aditivo ao Contrato com a firma Construtora Eldorado Ltda., para a complementação dos serviços de reforma e ampliação da Unidade de Radiologia do Hospital Regional do Gama, objeto do Processo nº 414.502/79-FHDF.

Brasília, 09 de outubro de 1979

JOFRAN FREJAT  
FRANCISCO PINHEIRO  
ROCHA

HURANDIR MESQUITA  
MOTTA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 168 DE 16.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 614ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea

"i" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a proceder à alienação, na modalidade de leilão público, do material de cozinha e lavanderia, objeto do Processo nº 411.710/79-FHDF.

Brasília, 16 de outubro de 1979

JOFRAN FREJAT

MARLOW KWITKO

FRANCISCO PINHEIRO  
ROCHA

HURANDIR MESQUITA  
MOTTA

ROMULO SULZ GONSALVES

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

DECISAO Nº 169 DE 16.10.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 614ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea

buições que lhe confere a alínea "j" do artigo 14 do Estatuto da Entidade.

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a celebrar, com a firma SANOLI - Indústria e Comércio de Alimentação Ltda, contrato de comodato para uso e guarda das áreas, equipamentos e materiais de propriedade da Fundação Indispensáveis à execução das atividades estabelecidas no contrato firmado entre as partes em 01.02.79, para preparo e fornecimento de refeições aos pacientes e funcionários dos hospitais da FHDF, conforme parágrafo único da cláusula segunda do referido instrumento, objeto do Processo nº 411.091/79-FHDF.

Brasília, 16 de outubro de 1979.

JOFRAN FREJAT

OLYMPIO BANDEIRA DA SILVA CASCAES

FRANCISCO PINHEIRO  
ROCHA

HURANDIR MESQUITA  
MOTTA

MARLOW KWITKO

ROMULO SULZ GONSALVES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 56/79.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Contrato de Locação de Imóvel celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., em 06.10.78, com vigência até 05.10.80, tendo por objeto o 5º e 6º andares do Edifício Bandeirantes, Setor Comercial Sul;

Considerando o interesse da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal em locar o Edifício Ariston, de propriedade da Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., conforme despacho de fls. 63 v.;

Considerando o Contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 20.09.79, com vigência até 25.10.79, visando as salas de n.ºs. 401 a 404, do 4º andar do Edifício Bandeirantes -SCS-;

Considerando os recursos classificados no Programa de Administração, Elemento de Despesa 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos -, Item 45 - Locação de Imóvel -;

Considerando o pronunciamento da Procuradoria Jurídica, fls. 76, que não encontrou óbice de natureza jurídico-legal à formalização dos ajustes;

Considerando os termos da Resolução nº 56/72, artigo 2º, I, letra "d";

Considerando tudo o mais que consta do Processo nº 606.071/77-FSSDF;

RESOLVE:

Autorizar a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal a:

1 - Rescindir o Contrato de Locação de Imóvel celebrado com a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., em 06.10.78, com vigência até 05.10.80, tendo por objeto o 5º e 6º andares do Edifício Bandeirantes, Setor Comercial Sul, a partir de 24.11.79;

2 - Celebrar contrato com a Firma Irmãos Rodopoulos Ltda., por 02 (dois) anos, a contar de 25.11.79, visando a garagem, portaria, 1º a 6º pavimentos do Edifício Ariston, Setor Comercial Sul;

3 - Prorrogar, até 24.11.79, o Contrato de Locação de Imóvel firmado entre as partes em 20.09.79, objetivando as salas de n.ºs. 401 a 404, do 4º andar do Edifício Bandeirantes, Setor Comercial Sul, consoante termos do processo supramencionado.

Brasília, 24 de outubro de 1979.

Délio Luis Botelho  
PRESIDENTE

João Eduardo Correia Alvim

Gilmar Siqueira

Gláucia Marinho Sogito

Leão Del Cero Paiva

Vital de Moraes Andrade

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ATOS DO SUPERINTENDENTE**

INSTRUÇÃO DE 15 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 480.285/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EXPEDITO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 27.699, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações/DEPA/DA, em substituição ao titular, durante o seu impedimento por licença médica, no período de 08 a 17.10.79, cumulativamente, com as funções que exerce de Chefe da Seção de Comunicação, Documentação e Arquivo, da referida Divisão.

Brasília, 15 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que

lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor SERVOLO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 41.284, Agente de Portaria TP-601.1, Ref. 12, do Emprego em Comissão de Encarregado das Copas, símbolo EC-10, da Divisão de Serviços Gerais/DEPA/DA.

Brasília, 16 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Processo nº 480.370/79,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALTAIR GONÇALVES, matrícula nº 56.405, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Gramíneas e Arboricultura, da Divisão de Agronomia/DPJ/DU, em substituição ao titular, durante as suas férias regulamentares, a

partir de 05.11.79.

Brasília, 16 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento, até posterior deliberação, a partir de 17.10.79, do servidor THORWALDSEN LAZARO DO AMARAL, matrícula nº 02.532, Agente de Serviços de Engenharia NM-302.5, Ref. 25, do Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que

lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento, até posterior deliberação, a partir de 17.10.79, do servidor SEBASTIAO LOPES DE LIMA, matrícula nº 08.667, Artífice de Mecânica ART-104.2, Ref. 19, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Encarregado de Máquinas Pesadas no Campo, da Seção de Máquinas Pesadas, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento, até posterior deliberação, a partir de 17.10.79, do Servidor THEOMAR DE CASTRO GODOY, matrícula nº 56.384, Engenheiro NS-407.E, Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-01, de Chefe do

Departamento de Manutenção/DA.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento, até posterior deliberação, a partir de 17.10.79, do servidor GERALDO MENDES VIEIRA, matrícula nº 53.836, Artífice de Mecânica ART-104.2, Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-10, de Encarregado de Máquinas Agrícolas no Campo, da Seção de Máquinas Agrícolas/DIMA/DEMA/DA.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17.10.79, o servidor NOEL BATISTA, matrícula n° 17.868, Economista NS-406.6, Ref. 44, para RESPONDER pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-05, de Chefe da Divisão de Máquinas, do Departamento de Manutenção/DA, cumulativamente com o Emprego que exerce de Chefe da Seção de Execução Orçamentária/DIDE/DF.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 17.10.79, o servidor CARLOS

ANTONIO VIEIRA, matrícula n° 22.128, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, Chefe da Divisão do Patrimônio/DEPA/DA, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-01, de Chefe do Departamento de Manutenção-DA.

Brasília, 17 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

DISPENSAR, a partir desta data, o servidor JOSE PEREIRA DE FARIA, matrícula n° 42.910, do Emprego em Comissão, símbolo EC-02, de Chefe do Escritório Regional do Rio de Janeiro.

Brasília, 18 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

DETERMINAR o afastamento, até posterior deliberação, a partir de 22.10.79, do servidor MOACYR LASNEAUX, matrícula n° 52.335, Agente de Serviços de Engenharia NM-302.5, Ref. 25, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas/DIMA-DEMA/DA.

Brasília, 18 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor KENIO MARTINS CALDAS, matrícula n° 56.273, Engenheiro NS-407.E, Ref. 54, do Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Aguas Pluviais, do Departamento de Urbanização/DU.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Aguas Pluviais, do referido Departamento.

Brasília, 18 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO MARRANHAO LOPES, matrícula n° 42.826, Engenheiro NS-407.6, Ref. 44, do Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Chefe da Divisão de Aguas Pluviais, do Departamento de Urbanização/DU.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Fis-

calização, da referida Divisão.

Brasília, 18 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, item IX, do Estatuto Social da Empresa,

## RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22.10.79, o servidor NICOLAU BONKAVIADES, matrícula n° 50.327, Agente Administrativo SA-501.2, Ref. 27, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Máquinas Pesadas/DIMA/DEMA/DA, cumulativamente com o emprego que exerce de Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Financeira, da Divisão de Contabilidade/DF.

Brasília, 18 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE  
Diretor Superintendente

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 116 /79-C.A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 do Estatuto Social da Empresa, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar na Companhia o pagamento da Restituição com Transporte Individual em Serviço,

## RESOLVE:

1 - Fica o Diretor Superintendente da NOVACAP, autorizado a baixar normas disciplinando a concessão e o pagamento da Restituição com Transporte Individual em Serviço, na Companhia.

2 - A Restituição de que trata o item anterior poderá ser concedida aos servidores de nível superior dos Quadros de Empregos Permanentes e em Comissão da Companhia, quando no exercício das atividades abaixo:

- Fiscalização de Obras;
- Advogado com atuação externa junto aos Tribunais e a Delegacia Regional do Trabalho;
- Execução de tarefas de campo, não passíveis de programação, vinculadas a convênios.

2.1 - Excepcionalmente, poderá ser estendida a Restituição a servidores contratados por obras, ou que não sendo de nível superior, estejam exercendo atividades relacionadas com a alínea "c" do item anterior.

3 - O pagamento da Restituição cessará a partir do momento em que o servidor deixar de exercer as atividades de que lhe deram origem.

4 - O valor a ser pago, por KM rodado, será Cr\$ 3,06 (três cruzeiros e seis centavos) ficando a cargo da Diretoria Colegiada o estabelecimento da quilometragem mensal básica, em função das diversas áreas de trabalho no Distrito Federal.

5 - Os reajustamentos do valor de que trata o item 4, serão procedidos pela Diretoria Colegiada (que fixará as épocas de revisão) e, ademais, independem de trânsito pelo Conselho de Administração, sempre que se tomar por base, exclusivamente, a variação de preços dos fatores de custo integrantes da memória que acompanha o processo nº 479.713/79.

6 - O pagamento da Restituição se processará nas bases e condições expressas abaixo:

a) Aos servidores de nível superior pertencentes a TEC ou TEP, quando em exercícios de atividades de Fiscalização de Obras, ou atuando externamente, junto aos Tribunais ou Delegacia Regional do Trabalho, o pagamento correrá por conta das verbas 3.1.1.00 - Serviços de Terceiros e 3.13.10 - Locação de Veículos;

b) Aos servidores pertencentes a TEC ou TEP e/ou Contratados por Obras, quando em exercício de atividades de campo, não passíveis de programação, vinculadas a convênios, o pagamento correrá por conta dos respectivos convênios.

7 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Decisão do Conselho de Administração proferida em sua 962a. sessão de 4 de novembro de 1975, constante do processo nº 24.444/75 e demais disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

RUBENI TORRENTS PEREIRA

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

ROGÉRIO BERNARDINO BARBOSA GOMES

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 237 DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.573/79,

## RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por ARMINDA MIRANDA DE AGUIAR ao jazigo nº 65, da Quadra 404, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha JUVENTINA JULITA DE AGUIAR MIRANDA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 04 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 17.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 022.527/79,

## RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por LEONOR LOURENÇO MERHEB ao jazigo nº 132, da Quadra 114, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada WADY FARIA MERHEB, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 04 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 17.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 246 DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.910/79,

## RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido

zigo nº 02, da Quadra 308, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa AMERICA DE SOUSA AVILA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 08 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 09.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 247 DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.155/79,

## RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por TERESINHA XAVIER DA SILVA ao jazigo nº 58, da Quadra 108, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado seu esposo MASSILON DE OLIVEIRA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 08 de outubro de 1979

ARNALDO/CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 22.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 248 DE 08 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 016.818/79,

## RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por PEDRO BRAGA FILHO ao jazigo nº 20, da Quadra 116, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua esposa ALDA BRAGA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 08 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 10.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 250 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.616/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por RAIMUNDA PEREIRA CARDOSO ao jazigo nº 97, da Quadra 313, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultado ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA CARDOSO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 09 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 22.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 251 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 023.199/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por AMELIA LOPES GUIMARÃES ao jazigo nº 392, da Quadra 102, do Cemitério Campo da Esperança, si-

tuado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada RUFINA DE OLIVEIRA BARRETO, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 09 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 19.10.79-Cr\$162,50)

PORTARIA Nº 252 DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 144/79-SSP, de 13 de junho de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.526/79,

RESOLVE:

Conceder o título de perpetuidade requerido por NEYDE BAPTISTA DA SILVA ao jazigo nº 189, da Quadra 115, do Cemitério Campo da Esperança, situado no Plano Piloto desta Capital, onde se encontra sepultada sua filha ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, já que cumpridas as formalidades legais previstas no Regulamento dos Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 263, de 02 de dezembro de 1963.

Brasília, 09 de outubro de 1979

ARNALDO CORREA RABELLO  
CHEFE DO GABINETE - SSP

(DAR, de 17.10.79 - CR\$ 162,50)

### ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095/79-A.E.R.B.

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 17, Inciso XX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de 60 (sessenta) dias para

que a Comissão constituída pela Ordem de Serviço nº 057/79 - A.E.R.B. apresente o relatório ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme estabelece o parágrafo 1º do Artigo 17 do Ato Regimental nº 07/74-TCDF.

Brasília, 17 de outubro de 1979.

JOAQUIM ARANTES NETO  
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº 096/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 26, Título IV, das Disposições Finais do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília aprovado pelo Decreto nº 2.900, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o servidor SÉRGIO FRITSCH, matrícula nº 743, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, símbolo EC-08, para responder, pelo Diretor de Divisão de Administração Geral desta Administração, de 22 a 27 de outubro de 1979

Brasília, 22 de outubro de 1979.

JOAO MENCAR FILHO  
Superintendente  
(substituto)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS**  
**DE INFRAÇÕES**

Resultado dos processos julgados pela JARI durante o mês de setembro de 1979, referente a recursos interpostos contra imposição de multas de Trânsito.

DECISÃO Nº 207/79

Processo nº 396217/79

Interessado : VIAÇÃO PIONEIRA LTDA  
Relator : ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Nº DE NOTIFICAÇÕES: 64

NOTIFICAÇÕES PROVIDAS.....33  
NOTIFICAÇÕES PROV. PARCIALMENTE.....10  
NOTIFICAÇÕES NEGADAS.....21

DECISÃO Nº 208/79

Processo nº 397515/79

Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
Relator : ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 209/79

Processo nº 397503/79

Interessado : EDMUNDO ARIANO DE M BAPTISTA  
Relator : ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Resultado : NEGADO PROVIMENTO

DECISÃO Nº 210/79

Processo nº 396124/79

Interessado : ARY DUARTE DE FIGUEIREDO  
Relator : EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 211/79

Processo nº 397109/79

Interessado : REMI A TOSCANO  
Relator : EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 212/79

Processo nº 397490/79

Interessado : EMIVAL RAMOS DA SILVA  
Relator : ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 213/79

Processo nº 398587/79

Interessado : VIAÇÃO PIONEIRA LTDA  
Relator : ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO  
Resultado : PROVIDO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 099/79-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, Artigo 17 do Regimento da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 2.900 de 19 de maio de 1975, combina do com o Inciso II, parágrafo 2º, Artigo 40 do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978.

RESOLVE:

RECONHECER A DÍVIDA no valor de Cr\$177,86 (Cento e setenta e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos), a favor da Sra. Maria de Lourdes Brito da Silva referente a Rescisão de Contrato de Trabalho, constante do Processo nº 325089/78-AERB.

Brasília, 25 outubro de 1979

JOAO MENCAR FILHO  
Superintendente  
Substituto

DECISÃO Nº 214/79

Processo nº 397604/79

Interessado : CALIXTO RODRIGUES CALIXTO  
Relator : EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 215/79

Processo nº 397657/79

Interessado : RODOLFO MEDEIROS NETO  
Relator : EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 216/79

Processo nº 397097/79

Interessado : VIAÇÃO PIONEIRA LTDA  
Relator : EDIGAR NUNES PEREIRA  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

Nº DE NOTIFICAÇÕES: 63

NOTIFICAÇÕES PROVIDAS.....  
NOTIFICAÇÕES PROV. PARCIALMENTE.....  
NOTIFICAÇÕES NEGADAS.....

DECISÃO Nº 217/79

Processo nº 397506/79

Interessado : GERALDO MOTA DE SOUZA  
Relator : ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
Resultado : PROVIDO PARCIALMENTE

DECISÃO Nº 218/79

Processo nº 397663/79

Interessado : SEBASTIÃO CACIANO DOS SANTOS  
Relator : ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
Resultado : PROVIDO

DECISÃO Nº 219/79

Processo nº 395293/79 anexo 397243/79

Interessado : ORLANDO CAVALLARI  
Relator : ELIAQUIM DAMACENA FELISBERTO  
Resultado : PROVIDO

09 de outubro de 1979

LITÂNIA BARBARA CAMPELO  
Secretária Executiva da JARI



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

## ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a criação, junto à Presidência do Tribunal, do Centro de Pesquisas Conselheiro HERÁCLIO SALLES; extingue, nos Serviços Auxiliares, a Seção de Documentação; transforma sua chefia e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Constituição da República, combinado com o disposto nos arts. 22, parágrafo único, e 31, nº II, da Lei nº 5.538, de 22 de novembro de 1968, e tendo em vista o decidido na 1520.ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º - É criado, nos Serviços Auxiliares, o Centro de Pesquisas Conselheiro HERÁCLIO SALLES, subordinado diretamente à Presidência, com o objetivo de dotar o Tribunal de um sistema centralizado de pesquisa e informações documentárias e de manter intercâmbio, no campo da pesquisa bibliográfica e da divulgação, com outros tribunais e entidades públicas e privadas.

Art. 2º - Compete ao Centro de Pesquisas:

I) Organizar e manter atualizados fichários de legislação da União e do Distrito Federal; de decisões, resoluções e atos do Tribunal, bem como de ementas de acórdãos de outros tribunais, sobre assuntos de interesse da Corte, de seus membros e servidores.

II) Desenvolver pesquisas, quando solicitadas, nas bibliotecas, repartições e entidades públicas ou particulares.

III) Responsabilizar-se pelas tarefas de indexação e outras, relativas ao processamento de dados úteis ao Tribunal.

IV) Manter atualizado o ementário de decisões do Tribunal, bem como a súmula de sua jurisprudência predominante.

V) Divulgar, entre os membros e servidores do Tribunal, informações ou legislação concernente a Tribunais de Contas e a matérias que lhes interessem.

VI) Manter correspondência e intercâmbio por meio da Presidência do Tribunal, com órgãos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, sobre matérias de seu peculiar interesse, exceto os entendimentos de rotina, que deverão ser feitos diretamente pelo titular do Centro.

VII) Organizar e manter atualizado cadastro de tradutores para o atendimento de eventuais solicitações de tradução e versão, por parte dos membros e servidores da Corte.

VIII) Selecionar e arquivar a documentação de valor histórico para o Tribunal, autorizadas pela Presidência.

IX) Revisar os originais e provas tipográficas da publicação "TCDF: Pareceres Prévios, Legislação; Relatórios da Presidência" e outras que, eventualmente, o Presidente do Tribunal lhe confiar.

Art. 3º - O Centro de Pesquisas vincula-se, para efeitos administrativos, à Diretoria-Geral de Administração, que colocará à sua disposição, quando determinados pelo Presidente do Tribunal, os recursos necessários ao seu funcionamento.

Art. 4º - Fica extinta, na estrutura da Diretoria-Geral de Administração, a Seção de Documentação prevista no Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973.

Art. 5º - A função de Chefe da Seção de Documentação, a que se refere a Resolução nº 10, de 27 de julho de 1976, fica transformada na função de Chefe do Centro de Pesquisas, do Grupo - Direção e Assistência Intermediária, código TCDF-DAI-111.3, correlacionado com atividades de nível superior, que passa a integrar o Anexo I da referida Resolução.

Art. 6º - O Chefe do Centro de Pesquisas exerce, no que couber, as atribuições referidas nos arts. 10 e 12 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 1, de 13 de novembro de 1973.

Art. 7º - Compete ao Presidente do Tribunal designar, na forma dos arts. 12, inciso III, e 13 do Regimento Interno, o Chefe do Centro de Pesquisas e o seu substituto eventual, entre servidores do quadro próprio.

Art. 8º - Ficam incorporadas ao Regulamento dos Serviços Auxiliares, no que couber, as disposições desta Resolução, incumbindo à Diretoria-Geral de Administração a nova publicação desse Regulamento, com estas e anteriores alterações ocorridas.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 04 de outubro de 1979

JOSE PARSIFAL BARROSO  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE OUTUBRO DE 1979

Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a opção pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de que trata o art. 4º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II, da Constituição da República, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Os funcionários públicos do Tribunal de Contas do Distrito Federal poderão, a qualquer tempo, manifestar opção pelo regime da legislação trabalhista, com aplicação das normas que disciplinam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos funcionários que exerçam as atividades definidas no art. 4º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978.

§ 2º - A opção será formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal.

§ 3º - Accita a opção, a mudança de regime jurídico efetivar-se-á em data que será fixada pelo Presidente do Tribunal, dependendo sempre da existência de recursos orçamentários próprios.

§ 4º - A mudança de regime jurídico processar-se-á mediante portaria do Presidente do Tribunal, efetuando-se a transposição do cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal para a Tabela Permanente, na mesma Categoria Funcional.

Art. 2º - Será computado, para gozo dos direitos assegurados na legislação trabalhista e de previdência social, inclusive para efeito de carência, o tempo de serviço anteriormente prestado à Administração Pública, pelo funcionário que fizer a opção de que trata esta Resolução.

Parágrafo único - A contagem do tempo de serviço a que se refere este artigo far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário, computando-se em dobro, para fins de aposentadoria, os períodos de licença especial não gozada, cujo direito tenha sido adquirido sob o mesmo regime.

Art. 3º - Para fins de comprovação do tempo de serviço prestado sob o regime estatutário, perante o Instituto

Nacional de Previdência Social (INPS), o Serviço de Pessoal expedirá a competente Certidão de Tempo de Serviço (CTS).

Parágrafo único - O Serviço de Pessoal, após o levantamento do tempo de serviço, que abrangerá todo aquele registrado nos assentamentos funcionais do servidor, deverá:

- I - expedir a Certidão de Tempo de Serviço, fornecendo-a com cópia ao servidor, mediante recibo;
- II - exigir a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), fazendo, no campo próprio, a anotação que se segue: "Certifico que, nesta data, foi fornecida ao portador desta, para os efeitos da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, aplicável ao Tribunal, por força do art. 6º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978, Certidão de Tempo de Serviço, consignando o tempo líquido de ..... (.....) dias, correspondente a ..... (.....) anqs, abrangendo o período de ..... (.....) a ..... (.....), e figurando, ainda, ser sua retribuição, no mês anterior ao da opção, no valor de Cr\$..... (.....).

Art. 4º - O Presidente do Tribunal baixará, mediante portaria, as instruções necessárias à complementação desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., 09 de outubro de 1979

RAUL SOARES DA SILVEIRA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 16 DE OUTUBRO DE 1979

Altera o Anexo da Resolução nº 09, de 12 de setembro de 1978.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 12, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 6.604, de 07 de dezembro de 1978 e o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão Especial realizada a 09 do corrente, conforme Processo nº 3.042/79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar o Anexo da Resolução nº 09, de 12 de setembro de 1978, na parte que se refere ao Grupo-Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Código TCDF-LT-TP-1200, para incluir 06 (seis) empregos da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código TCDF-LT-TP-1201, Classe A, e 06 (seis) empregos de Agente de Portaria, Código TCDF-LT-TP-1202, Classe A.

Parágrafo único. - Em consequência do disposto neste artigo, a lotação numérica fixada no Anexo da Resolução nº 09, de 1978, passa a vigorar, quanto às Categorias Funcionais mencionadas, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF., em 16 de outubro de 1979.

JOSÉ PARSIFAL BARROSO  
Presidente

A N E X O

(Art. 1º e parágrafo único da Resolução nº 07, de 16 de outubro de 1979)

TABELA PERMANENTE DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES

LOTAÇÃO NUMÉRICA

| GRUPO<br>CATEGORIAS FUNCIONAIS   | Nº DE EMPREGOS POR<br>CATEGORIA FUNCIONAL | CLASSE | Nº DE EMPREGOS<br>POR CLASSE | REFERÊNCIAS<br>DE SALÁRIOS |
|--|---|--------|------------------------------|----------------------------|
| GRUPO-SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA<br><br>Motorista Oficial | 39  | B      | 10                           | 16 a 20                    |
|  |   | A      | 29                           | 14 e 15                    |
| Agente de Portaria   | 30  | C      | -                            | 13 a 17                    |
|  |   | B      | 7                            | 7 a 12                     |
|  |   | A      | 23                           | 5 e 6                      |

**EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES****GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

AVISO Nº 075/79-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS torna pública a relação nominal dos participantes do Programa "Grupo de Vivência em Análise Transacional", realizado no período de 15.10 a 19.10.79, conforme Edital nº 121/79-IDR.

**TURMA "H"**

| Nº DE ORDEM | NOME                                 |
|-------------|--------------------------------------|
| 01          | ABADIA JOANA VILELA                  |
| 02          | ACYLINO JOSE DOS SANTOS NETO         |
| 03          | ADALGISA ASCENÇÃO SANTOS PERES       |
| 04          | AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA     |
| 05          | ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS FILHO |
| 06          | CELI RODRIGUES MARQUES               |
| 07          | DORACI TAGUATINGA DE ALMEIDA         |
| 08          | ELOISA MARIA DOS SANTOS              |
| 09          | ILNEIDES SOARES PEREIRA              |
| 10          | IVAN GONÇALVES DA SILVA              |
| 11          | LUIZ MARCIO CARRACA DE ALCANTARA     |
| 12          | ROMERO ALHEIRO ALVES                 |
| 13          | ROMEU LENINE DE QUEIROZ              |
| 14          | VANIA DE ARAUJO ALBERTO BRITO        |
| 15          | ZULEY ANCHIETA SILVEIRA              |

Brasília, 25 de outubro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 168 /79 - I D R

**C O N V O C A Ç Ã O**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDP convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, no período de 25 a 31/10/79, das 8 h e 30 min às 11 h e 30 min, para tratarem de assuntos de seus interesses.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

| Nº DE ORDEM | Nº DE CLASSIF | NOME                               |
|-------------|---------------|------------------------------------|
| 01          | 49            | Francisco Bezerra da Nobrega Filho |

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

| Nº DE ORDEM | Nº DE CLASSIF | NOME                      |
|-------------|---------------|---------------------------|
| 01          | 59            | Silvio Ribeiro de Azevedo |

**AGENTE DE PORTARIA**

| Nº DE ORDEM | NOME                          |
|-------------|-------------------------------|
| 01          | - Maria do Carmo Braz         |
| 02          | - Francelina Cláudia da Silva |
| 03          | - Idália Bernardino de Souza  |

A falta de atendimento à presente convocação, no prazo acima determinado, será considerada como desistência às vagas a que fizeram jus através do concurso específico, eximindo o IDR de qualquer obrinação junto ao candidato.

Brasília, 25 de outubro de 1979

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA  
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

EDITAL Nº 85/79-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (PALACIO DO BURITI), CLASSE 9734.

Data: 09.11.79 - Horário: 09:00 horas

EDITAL Nº 86/79-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E VIGILANCIA DESARMADA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PROCURADORIA GERAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CLASSES 9734 e 9739.

Data: 09.11.79 - Horário: 10:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação dos serviços objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 24 de outubro de 1979

FRANCISCO DE FREITAS  
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO****ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.**

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

**EDITAL DE LEILÃO**

ROBERTO BRAGGIO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo Governo do Distrito Federal, na forma da lei

**F A Z S A B E R**

a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, a partir das 9:00 horas do dia 17 de novembro de 1979, promoverá a venda, em Leilão Público, dos veículos usados, adiante relacionados e mediante as seguintes condições:

**1 - LOCAL DO LEILÃO:**

Indústria e Abastecimento Sul (IAS) Trecho 3  
Lotes 630 a 670 - Brasília - DF.

**2 - LOCAL PARA VISITAÇÃO E EXAME:**

Indústria e Abastecimento Sul (IAS) Trecho 4

Lotes 1700 a 1760, no horário comercial, excluído o dia do leilão.

**3 - ARREMATACÃO:**

Será considerado vencedor o interessado que oferecer o mais alto lance, superior à avaliação, acrescido de 5% (cinco por cento).

**4 - PAGAMENTO:**

À vista, em moeda corrente do País, admitindo-se um sinal de 20% (vinte por cento) no ato e mais 3 (tres) dias para complementação do preço oferecido. Findo o prazo, não completado o saldo, a venda será anulada e o sinal recolhido aos cofres do Comitente, à título de multa, sem que caibam direitos ao arrematante inimplente.

## 5.- ENTREGA DOS VEÍCULOS E PRAZOS:

As entregas terão início no primeiro dia útil após o leilão. Liberados os veículos, os arrematantes terão um prazo de 10 (dez) dias para retirada, findo os quais estarão sujeitos ao pagamento da multa de 0,3% (tres décimos por cento) ao dia sobre o valor da arrematação do veículo.

5.1 - Decorridos 30 (trinta) dias de atraso na retirada do veículo, sem manifestação do adjudicatário, estará caracterizada a recusa, dando causa ao cancelamento da venda e à aplicação da multa de 20% (vinte por cento) sobre seu valor.

## 6 - REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/DF:

As vendas são livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, correndo à conta do arrematante apenas as despesas com a transferência de propriedade.

Os interessados poderão examinar e arrematar os bens a serem leiloados cientes e de acordo com os termos deste Edital.

| LOTE | MARCA      | TIPO            | PLACA | ANO  | COR          | AVALIAÇÃO | Nº    | MARCA       | TIPO                 | PLACA | ANO          | COR            | AVALIAÇÃO |
|------|------------|-----------------|-------|------|--------------|-----------|-------|-------------|----------------------|-------|--------------|----------------|-----------|
| Nº   |            |                 | Nº-OF |      |              | CR\$      | Nº-OF |             |                      | Nº-OF |              |                | CR\$      |
| 01   | Volkswagen | Kombi           | 2870  | 1971 | Verde        | 20.000,00 | 54    | Volkswagen  | Sedan                | 4812  | 1973         | Verde/Branca   | 32.000,00 |
| 02   | Volkswagen | Kombi           | 0079  | 1971 | Verde/Branca | 15.000,00 | 55    | Volkswagen  | Sedan                | 5195  | 1973         | Verde          | 34.000,00 |
| 03   | Volkswagen | Kombi           | 2874  | 1971 | Branca       | 4.500,00  | 56    | Volkswagen  | Sedan                | 5196  | 1973         | Verde          | 31.000,00 |
| 04   | Volkswagen | Kombi           | 2875  | 1971 | Branca       | 15.000,00 | 57    | Volkswagen  | Sedan                | 4922  | 1973         | Verde          | 31.000,00 |
| 05   | Volkswagem | Kombi           | 2876  | 1971 | Branca       | 18.000,00 | 58    | Volkswagen  | Sedan                | 4451  | 1973         | Verde          | 31.000,00 |
| 06   | Volkswagen | Kombi           | 0360  | 1972 | Verde        | 20.000,00 | 59    | Volkswagen  | Sedan                | 4816  | 1973         | Verde          | 32.000,00 |
| 07   | Volkswagen | Kombi           | 0347  | 1972 | Verde        | 26.000,00 | 60    | Volkswagen  | Sedan                | 5193  | 1973         | Verde          | 34.000,00 |
| 08   | Volkswagen | Kombi           | 4005  | 1972 | Verde/Branca | 11.000,00 | 61    | Volkswagen  | Sedan                | 4906  | 1973         | Verde          | 31.000,00 |
| 09   | Volkswagen | Kombi           | 0485  | 1972 | Verde/Branca | 26.000,00 | 62    | Volkswagen  | Sedan                | 4335  | 1973         | Verde          | 32.000,00 |
| 10   | Volkswagen | Kombi           | 0349  | 1972 | Verde/Branca | 25.500,00 | 63    | Volkswagen  | Sedan                | 4915  | 1973         | Verde          | 30.000,00 |
| 11   | Volkswagen | Kombi           | 4271  | 1972 | Verde/Branca | 26.000,00 | 64    | Volkswagen  | Sedan                | 4450  | 1973         | Verde/Branca   | 32.000,00 |
| 12   | Volkswagen | Kombi           | 0416  | 1972 | Verde/Branca | 26.000,00 | 65    | Volkswagen  | Sedan                | 7807  | 1977         | Verde          | 14.100,00 |
| 13   | Volkswagen | Kombi           | 0495  | 1972 | Verde/Branca | 25.000,00 | 66    | Ford-Willys | Rural                | 8529  | 1971         | Preta/Branca   | 12.000,00 |
| 14   | Volkswagen | Kombi           | 0475  | 1972 | Verde/Branca | 25.000,00 | 67    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 5995  | 1974         | Preta/Branca   | 18.000,00 |
| 15   | Volkswagen | Kombi           | 0224  | 1972 | Verde/Branca | 20.000,00 | 68    | Ford-Willys | Rural                | 5183  | 1974         | Preta/Branca   | 18.000,00 |
| 16   | Volkswagen | Kombi           | 0354  | 1972 | Verde/Branca | 26.000,00 | 69    | Ford-Willys | Rural                | 5214  | 1974         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 17   | Volkswagem | Kombi           | 3867  | 1972 | Verde        | 22.000,00 | 70    | Ford-Willys | Rural                | 5184  | 1974         | Preta/Branca   | 25.500,00 |
| 18   | Volkswagen | Kombi           | 3799  | 1972 | Verde        | 26.000,00 | 71    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6520  | 1975         | Preta/Branca   | 24.000,00 |
| 19   | Volkswagen | Kombi           | 5306  | 1972 | Verde/Branca | 20.000,00 | 72    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6982  | 1975         | Preta/Branca   | 24.000,00 |
| 20   | Volkswagen | Kombi           | 3798  | 1972 | Verde/Branca | 20.000,00 | 73    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6512  | 1975         | Preta/Branca   | 24.000,00 |
| 21   | Volkswagen | Kombi           | 4273  | 1972 | Verde        | 16.000,00 | 74    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6980  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 22   | Volkswagen | Kombi           | 4522  | 1973 | Verde/Branca | 32.000,00 | 75    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6516  | 1975         | Preta/Branca   | 24.000,00 |
| 23   | Volkswagen | Kombi           | 4689  | 1973 | Verde/Branca | 25.000,00 | 76    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6511  | 1975         | Preta/Branca   | 6.000,00  |
| 24   | Volkswagen | Kombi           | 4905  | 1973 | Branca       | 26.000,00 | 77    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6971  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 25   | Volkswagen | Kombi           | 4886  | 1973 | Verde        | 28.000,00 | 78    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6981  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 26   | Volkswagen | Kombi           | 4885  | 1973 | Verde/Branca | 26.000,00 | 79    | Ford-Willys | Rural                | 6969  | 1975         | Preta/Branca   | 28.000,00 |
| 27   | Volkswagen | Kombi           | 4811  | 1973 | Verde        | 22.000,00 | 80    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6515  | 1975         | Preta/Branca   | 24.000,00 |
| 28   | Volkswagen | Kombi           | 4457  | 1973 | Verde/Branca | 20.000,00 | 81    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6972  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 29   | Volkswagen | Kombi           | 4480  | 1973 | Verde        | 30.000,00 | 82    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6973  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 30   | Volkswagen | Kombi           | 5073  | 1973 | Verde/Branca | 4.000,00  | 83    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6979  | 1975         | Preta/Branca   | 26.000,00 |
| 31   | Volkswagen | Kombi           | 4690  | 1973 | Verde        | 4.000,00  | 84    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6510  | 1975         | Preta/Branca   | 23.000,00 |
| 32   | Volkswagen | Pick-up CA-0682 |       | 1974 | Verde/Branca | 5.000,00  | 85    | Ford-Willys | Rural-Furgão         | 6970  | 1975         | Preta/Branca   | 25.500,00 |
| 33   | Volkswagen | Sedan           | 0057  | 1971 | Verde        | 20.000,00 | 86    | Chevrolet   | Veraneio             | 2788  | 1972         | Verde/Branca   | 18.000,00 |
| 34   | Volkswagen | Sedan           | 0053  | 1971 | Verde        | 22.000,00 | 87    | Chevrolet   | Veraneio             | 5327  | 1973         | Verde          | 28.000,00 |
| 35   | Volkswagen | Sedan           | 2861  | 1971 | Verde        | 16.000,00 | 88    | Chevrolet   | Opala                | 2530  | 1970         | Beje           | 12.000,00 |
| 36   | Volkswagen | Sedan           | 0069  | 1971 | Verde        | 11.000,00 | 89    | Chevrolet   | Opala                | 4180  | 1973         | Azul           | 16.000,00 |
| 37   | Volkswagen | Sedan           | 0052  | 1971 | Verde        | 20.000,00 | 90    | Chevrolet   | Opala                | 4184  | 1973         | Verde          | 20.000,00 |
| 38   | Volkswagen | Sedan           | 4272  | 1972 | Verde        | 26.000,00 | 91    | Chevrolet   | Opala                | 4179  | 1973         | Verde          | 19.000,00 |
| 39   | Volkswagen | Sedan           | 5325  | 1972 | Verde/Branca | 25.000,00 | 92    | Chevrolet   | Opala                | 4181  | 1973         | Beje           | 18.000,00 |
| 40   | Volkswagen | Sedan           | 5323  | 1972 | Verde        | 26.000,00 | 93    | Dodge       | Gran-Sedan           | 0013  | 1974         | Branca T.vinil | 25.000,00 |
| 41   | Volkswagen | Sedan           | 5326  | 1972 | Verde/Branca | 25.000,00 | 94    | Dodge       | Sedan                | 6630  | 1975         | Branca         | 9.500,00  |
| 42   | Volkswagen | Sedan           | 4270  | 1972 | Verde        | 26.000,00 | 95    | Ford        | F - 350              | 8035  | 1970         | Cinza          | 22.000,00 |
| 43   | Volkswagen | Sedan           | 0155  | 1972 | Verde        | 23.000,00 | 96    | Ford        | F - 350              | 8118  | 1970         | Cinza          | 20.000,00 |
| 44   | Volkswagen | Sedan           | 3694  | 1972 | Verde/Branca | 25.500,00 | 97    | Ford        | F - 350              | 8623  | 1970         | Verde          | 25.000,00 |
| 45   | Volkswagen | Sedan           | 3712  | 1972 | Verde/Branca | 23.000,00 | 98    | Ford        | F - 600              | 3369  | 1969         | Verde/Branca   | 20.000,00 |
| 46   | Volkswagen | Sedan           | 3677  | 1972 | Verde        | 24.000,00 | 99    | Dodge       | D - 400              | 8291  | 1971         | Verde          | 20.000,00 |
| 47   | Volkswagen | Sedan           | 2540  | 1972 | Verde        | 25.000,00 | 100   | Dodge       | D - 700              | 8395  | 1971         | Verde/Branca   | 30.000,00 |
| 48   | Volkswagen | Sedan           | 2546  | 1972 | Verde        | 22.000,00 | 101   | Dodge       | D-700-pipa           | 8041  | 1972         | Verde/Branca   | 55.000,00 |
| 49   | Volkswagen | Sedan           | 0105  | 1972 | Verde        | 18.000,00 | 102   | Dodge       | D-700-bascul.        | 8038  | 1972         | Verde          | 55.000,00 |
| 50   | Volkswagen | Sedan           | 2653  | 1972 | Verde        | 8.000,00  | 103   | Dodge       | D-700-bascul.        | 8199  | 1972         | Verde          | 50.000,00 |
| 51   | Volkswagen | Sedan           | 5145  | 1973 | Branca/Preta | 25.000,00 | 104   | Chevrolet   | Caminhão             | 8625  | 1966         | Verde          | 15.000,00 |
| 52   | Volkswagen | Sedan           | 4821  | 1973 | Verde/Branca | 32.000,00 | 105   | Chevrolet   | Caminhão             | 8409  | 1968         | Verde/Branca   | 20.000,00 |
| 53   | Volkswagen | Sedan           | 4814  | 1973 | Verde        | 32.000,00 | 106   | Chevrolet   | Basculante           | 8283  | 1968         | Verde          | 15.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 107   | Chevrolet   | Basculante           | 8575  | 1968         | Verde          | 25.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 108   | Trivelato   | Tip-top              | 8197  | 1971         | Amarela        | 12.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 109   | Mercedes    | Coletor              | 8530  | 1969         | Cinza          | 40.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 110   | Mercedes    | Coletor              | 8116  | 1969         | Cinza          | 30.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 111   | Mercedes    | Coletor              | 8459  | 1969         | Cinza          | 50.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 112   | Mercedes    | Coletor              | 8401  | 1969         | Cinza          | 35.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 113   | Mercedes    | Coletor              | 8192  | 1969         | Cinza          | 55.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 114   | Mercedes    | Coletor              | 8630  | 1969         | Cinza          | 38.500,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 115   | Mercedes    | Coletor              | 8115  | 1969         | Cinza          | 30.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 116   | Mercedes    | Coletor              | 8571  | 1969         | Cinza          | 50.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 117   | Mercedes    | Caminhão             | 3703  | 1969         | Cinza/Branca   | 40.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 118   | Mercedes    | Caminhão             | 8085  | 1970         | Cinza          | 40.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 119   | Mercedes    | Caminhão             | 8026  | 1970         | Cinza          | 40.000,00 |
|      |            |                 |       |      |              |           | 120   | Dodge       | Micro-ônibus/ON-0261 | 1971  | Preta/Branca | 60.000,00      |           |
|      |            |                 |       |      |              |           | 121   | Dodge       | Micro-ônibus/ON-0238 | 1971  | Preta/Branca | 70.000,00      |           |

E, para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente Edital de Leilão, aos vinte e tres dias do mes de outubro de 1979, que será afixado e publicado na forma da Lei.

ROBERTO BRAGGIO

LEILOEIRO OFICIAL